

PORTARIA nº 806 de 04/08/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE RETIFICAR, a Portaria de Classificação 747 de 21/07/2022, homologada pela Portaria 763 de 25/07/2022, exclusivamente no cargo de Biólogo, com lotação na Gerência Regional de Saúde de Blumenau.

ONDE SE LÊ:

LOTAÇÃO: BLUMENAU - Gerência Regional de Saúde

Função: BIÓLOGO com experiência comprovada de 24 meses na área de saúde pública ou saúde coletiva ou vigilância em saúde

| Classificação | Nome | Nascimento | Pontos |
|----------------------|----------------------------|-------------------|---------------|
| 1º | Kellianny Oliveira Aires | 03/03/1985 | 7,0 |
| 2º | Andrea Silveira Bortolotto | 30/09/1977 | 6,0 |
| 3º | Juliana Fava E Silva | 09/11/1979 | 4,0 |

LEIA-SE:

LOTAÇÃO: BLUMENAU - Gerência Regional de Saúde

Função: BIÓLOGO com experiência comprovada de 24 meses na área de saúde pública ou saúde coletiva ou vigilância em saúde

| Classificação | Nome | Nascimento | Pontos |
|----------------------|----------------------------|-------------------|---------------|
| 1º | Kellianny Oliveira Aires | 03/03/1985 | 7,0 |
| 2º | Andrea Silveira Bortolotto | 30/09/1977 | 6,0 |
| 3º | Jerriane Oliveira Gomes | 12/12/1980 | 5,0 |
| 4º | Juliana Fava E Silva | 09/11/1979 | 4,0 |

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa